



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 404, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o trabalho que está sendo realizado em conjunto com a Comissão do Tribunal de Justiça, instituída por meio da Portaria n. 840/2014, e

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade ao levantamento dos bens apreendidos (veículos automotores), que se encontram em depósitos das Polícias Civil, Federal e Rodoviária Federal, assim como nas dependências dos Fóruns do Poder Judiciário do Estado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 19 de dezembro do ano em curso, o prazo estabelecido no art. 2º da Portaria n. 266, de 6 de agosto de 2014, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de estudos visando à elaboração de normas concernentes ao funcionamento do Depósito Judiciário da Capital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA**
Corregedor-Geral da Justiça